

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do Departamento de Engenharia, que fiscalize uma obra que está sem placa informativa de nome, títulos e registros dos profissionais responsáveis pelo projeto e execução da obra.

INDICAÇÃO N° 142/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que o Departamento de Engenharia fiscalize uma obra que está em andamento na rua João Tregancini nº 137, no Bairro Parque Alvorada, (fotos em anexo).

A referida construção não está em conformidade com o artigo 29 da Lei municipal nº 1.477, de 28 de dezembro de 2004, que exige que os profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra deverão colocar em lugar apropriado e com caracteres bem visíveis da via pública, uma placa com a indicação dos seus nomes, títulos, registros e residências ou escritórios.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2024.

GUSTAVO BELLONI
RODRIGUES
FERREIRA:31114200867

Assinado de forma digital por
GUSTAVO BELLONI RODRIGUES
FERREIRA:31114200867
Dados: 2024.03.22 12:25:23 -03'00'

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

CARLOS GOMES

25/3/24
por delegado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO I

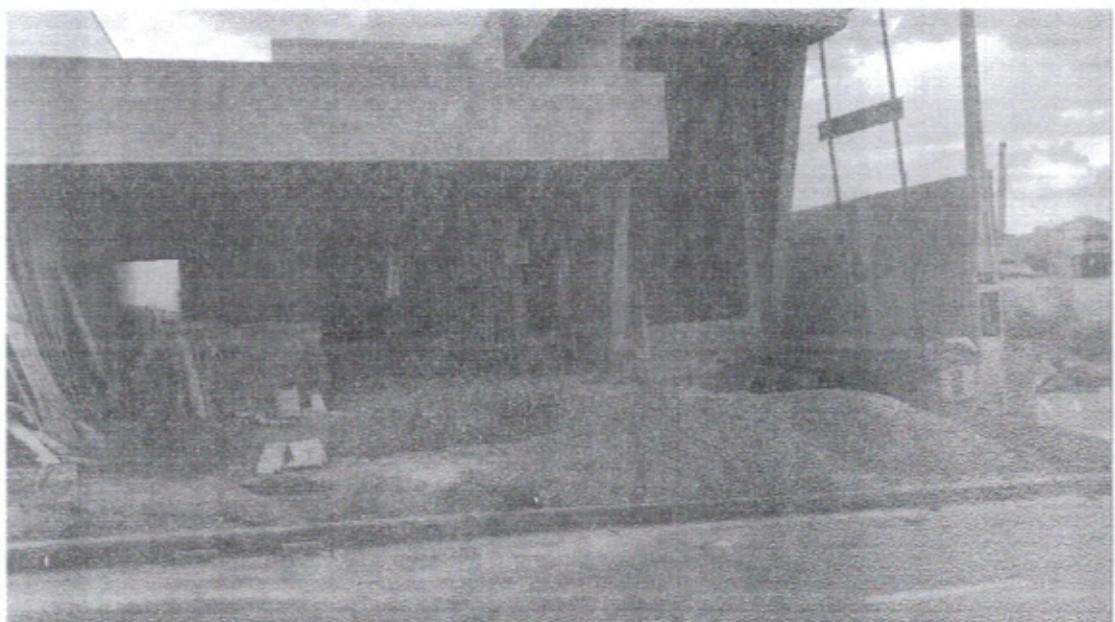


Fig. 1. Foto da fachada da obra tirada por este Vereador em 20/3/2024.

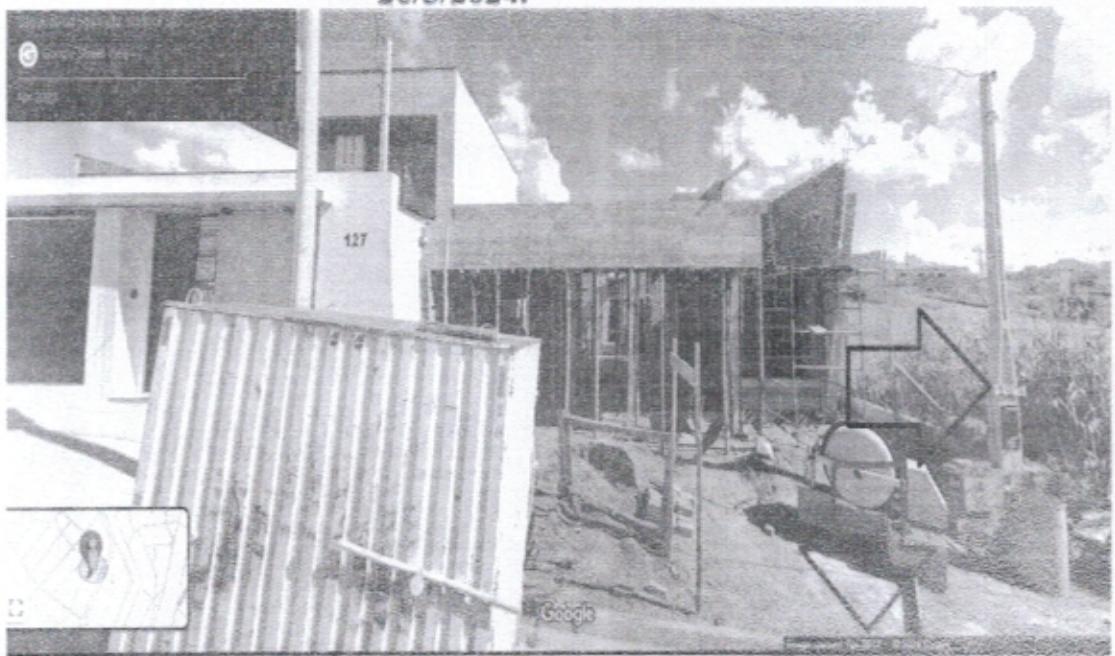


Fig. 2. Foto do Google Street View em abril de 2023.